



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 2015/3070066-01

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Tomada de Preço n.º 2015/3070066-01, do tipo “menor preço global”, segundo especificado no item 02 do Edital para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA O PROGRAMA NANOSAT-BR: GS(INPE-CRS) SANTA MARIA E GS(INPE-ITA), SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (Serviço de programação, testes finais de qualificação, desenvolvimento de software, etc.) conforme descrição completa no anexo IV**, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2015, de doze de maio do ano de dois mil e quinze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, Presidente Substituto, TATIANE MACHADO SILVA, NEIDA FANTINEL IOP e LIDIANE DANIELA TOSO, Membros, reuniram-se às quatorze horas do dia vinte e nove do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura do envelope 01 (documentação). Apresentaram envelopes as empresas: **L D A DE MORAES ME e ESSADO DE MORAIS LTDA - ME**. Após análise dos documentos apresentados pelas empresas, a Comissão de Licitações decide **INABILITAR** as empresas participantes devido a descumprimento de exigências editalícias dos itens 3 e 3.3 do edital. A empresa **L D A DE MORAES ME** não apresentou as declarações exigidas e obrigatórias do item 3.3 (Anexos) do edital, apresentou Certificado de Regularidade do FGTS vencido e não apresentou Certificado de Regularidade do INSS. A empresa **ESSADO DE MORAIS LTDA - ME** não apresentou as declarações exigidas e obrigatórias do item 3.3 (Anexos) do edital. A Comissão de Licitações irá realizar devolução dos envelopes nº 02 (proposta) lacrados para as empresas e abre prazo de oito dias úteis conforme Artigo 48 Parágrafo 3º da Lei 8.666/93, contados a partir da publicação desta Ata, para que as empresas reapresentem os envelopes 01 (documentação) e 02 (propostas). Após rubrica da documentação a decisão de CLASSIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Silvia Binotto
Presidente

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente Substituta

Lidiane Daniela Toso
Membro

Tatiane Machado Silva
Membro

Neida Fantinel Iop
Membro